



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 060 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.006361/88-DV e CD/059/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 012/88, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de propiciar assistência hospitalar a pacientes do Estado, portadores de patologia oro máxilo faciais.

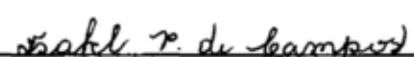
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de julho de 1988.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILÉO - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro